

## PORTARIA N.º 32, de 03 de setembro de 2015 Direção do IMESA

Revoga a Portaria constante no Artigo 1º

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Revoga a Portaria nº 01, de 22 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Diretor do JMESA